CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.988, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Abre no orçamento vigente ***crédito adicional suplementar*** *e dá outras providências*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 1.979, de 17 de Dezembro de 2020 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021,e art. 8º da Lei 1979/2020 de 17/12/2020 LOA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Para efeito do disposto no art. 8º da Lei 1979/2020 de 17/12/2020, LOA para o exercício de 2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 365.500,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), correspondente ao percentual de 0,406% do orçamento original,** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **365.500,00**

03 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO			
662	10.122.1002.2897.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		140.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 00110
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 04 04	SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA			
102	04.122.0403.2808.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		85.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 05	SEC.DE PLANEJ.,DESENV.ECONÔMICO, HABIT. E TURISMO			
133	04.122.0403.2817.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA		5.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
219	15.451.0403.2834.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		85.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
468	12.361.1202.2856.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00101
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

38	04.122.0403.2801.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
41	04.122.0403.2801.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO GERAL	-130.000,00 F.R. Grupo: 0 0100

02 02 02 GABINETE DO VICE - PREFEITO

60	04.122.0403.2803.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
61	04.122.0403.2803.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 0100
63	04.122.0403.2803.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 0100

02 03 03 SECRETARIA DE GOVERNO

74	04.122.0403.2804.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 0100

02 05 05 SEC.DE PLANEJ.,DESENV.ECONÔMICO, HABIT. E TURISMO

135	04.122.0403.2817.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 0100

02 07 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

297	26.782.1507.2844.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 0100

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

02 09 09 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS

351	04.122.0805.2854.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 10 SECRETARIA DE SAÚDE

360	04.122.0403.2855.0000	GABINETE DO SECRETÁRIO	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 11 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

418	12.361.1201.2871.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.INFANTIL	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 0502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
469	12.361.1202.2856.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0101
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO		
498	12.361.1202.2876.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0101
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
526	12.365.1201.2881.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0101
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO		
554	12.365.1201.2883.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL –FUNDEB 40%	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 0502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
567	12.365.1201.2884.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.INFANTIL	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 0502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
599	12.366.1201.2889.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0101
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO		

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

02	11	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	612		12.366.1201.2890.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - FUNDEB 40%	-2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	0502
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	625		12.366.1201.2891.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EJA	-2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	0502
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	633		12.367.1201.2893.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	-2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0101
			01	TESOURO		
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
02	12	12	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	648		04.122.0403.2895.0000	GABINETE DO SECRETÁRIO	-2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO			
	688		10.301.1001.2902.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO ACS	-2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0110
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	689		10.301.1001.2902.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO ACS	-2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	0504
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
	747		10.302.1001.2908.0000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0110
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	748		10.302.1001.2908.0000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	0504
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
	751		10.302.1001.2908.0000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0	0110
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

752	10.302.1001.2908.0000 3.1.91.13.00 05 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE RECURSO VINCULADO	-2.000,00 F.R. Grupo: 10504
766	10.302.1001.2909.0000 3.1.90.13.00 05 300 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE RECURSO VINCULADO	-5.000,00 F.R. Grupo: 10504
769	10.302.1001.2909.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 00110
770	10.302.1001.2909.0000 3.1.91.13.00 05 300 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE RECURSO VINCULADO	-135.000,00 F.R. Grupo: 10504
788	10.302.1001.2910.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUTENCAO DO CAPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 00110
791	10.302.1001.2910.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	MANUTENCAO DO CAPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 00110
835	10.304.1001.2915.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 00110
836	10.304.1001.2915.0000 3.1.90.13.00 05 300 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE RECURSO VINCULADO	-2.000,00 F.R. Grupo: 10504

Anulação (-) **-365.500,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO